



LEI Nº. 649 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**"DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE
EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE
CRUZ E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei define o perímetro urbano e de expansão urbana do Município de Cruz, na forma que especifica.

Art. 2º. Fica definido o perímetro urbano da Sede do Município de Cruz, bem como da área de expansão urbana, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Planta de Situação - Anexo I, que fazem parte do conteúdo desta Lei.

Art. 3º. Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Caiçara, no Município de Cruz, bem como da área de expansão urbana, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Planta de Situação - Anexo II, que fazem parte do conteúdo desta Lei.

Art. 4º. Todas as coordenadas descritas nesta Lei estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 28 de JUNHO de 2019.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



CRUZ
PREFEITURA

ORGULHO DE VIVER AQUI!

ANEXO I

PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área Urbanizada de Cruz-CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz-CE
ÁREA: 848,16776 ha.

UF: CE
PERÍMETRO: 20.176,66 m

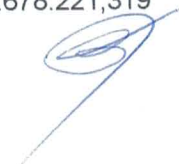
CONFINANTES:

Norte: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
Sul: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
Leste: Rio Acaraú
Oeste: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE

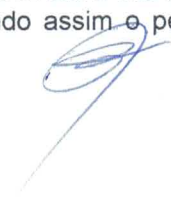
DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 370.293,249 m e N= 9.678.957,812 m dividindo-o com o Rio Acaraú; Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 194°15'13" e a distância de 138,41 m até o marco '1' (E=370.259,171 m e N=9.678.823,666 m); Daí segue com o azimute de 167°35'32" e a distância de 85,77 m até o marco '2' (E=370.277,600 m e N=9.678.739,901 m); Daí segue com o azimute de 159°21'50" e a distância de 118,28 m até o marco '3' (E=370.319,286 m e N=9.678.629,209 m); Daí segue com o azimute de 209°43'59" e a distância de 184,36 m até o marco '4' (E=370.227,852 m e N=9.678.469,123 m); Daí segue com o azimute de 154°19'44" e a distância de 112,47 m até o marco '5' (E=370.276,576 m e N=9.678.367,750 m); Daí segue com o azimute de 111°09'04" e a distância de 54,49 m até o marco '6' (E=370.327,393 m e N=9.678.348,089 m); Daí segue com o azimute de 71°03'11" e a distância de 32,47 m até o marco '7' (E=370.358,108 m e N=9.678.358,634 m); Daí segue com o azimute de 147°39'47" e a distância de 38,84 m até o marco '8' (E=370.378,884 m e N=9.678.325,816 m); Daí segue com o azimute de 148°34'43" e a distância de 28,81 m até o marco '9' (E=370.393,903 m e N=9.678.301,232 m); Daí segue com o azimute de 146°35'53" e a distância de 45,77 m até o marco '10' (E=370.419,102 m e N=9.678.263,019 m); Daí segue com o azimute de 154°48'43" e a distância de 56,37 m até o marco '11' (E=370.443,091 m e N=9.678.212,012 m); Daí segue com o azimute de 159°27'54" e a distância de 80,67 m até o marco '12' (E=370.471,388 m e N=9.678.136,469 m); Daí segue com o azimute de 182°55'18" e a distância de 265,08 m até o marco '13' (E=370.457,877 m e N=9.677.871,730 m); Daí segue com o azimute de 185°12'44" e a distância de 247,69 m até o marco '14' (E=370.435,375 m e N=9.677.625,066 m); Daí segue com o azimute de 209°37'03" e a distância de 94,81 m até o marco '15' (E=370.388,521 m e N=9.677.542,646 m); Daí segue com o azimute de 129°13'50" e a distância de 189,49 m até o marco '16' (E=370.535,303 m e N=9.677.422,804 m); Daí segue com o azimute de 171°49'08" e a distância de 460,20 m até o marco '17' (E=370.600,790 m e N=9.676.967,287 m); Daí segue com o azimute de 194°25'07" e a distância de 196,87 m até o marco '18' (E=370.551,769 m e N=9.676.776,619 m); Daí segue com o azimute de 214°03'56" e a distância de 150,26 m até o marco '19' (E=370.467,604 m e N=9.676.652,148 m); Daí segue com o azimute de 233°30'18" e a distância de 118,31 m até o marco '20' (E=370.372,495 m e N=9.676.581,784 m); Daí segue com o azimute de 229°33'57" e a distância de 242,04 m até o marco '21' (E=370.188,267 m e N=9.676.424,805 m); Daí segue com o azimute de 213°28'05" e a distância de 145,51 m até o marco '22' (E=370.108,021 m e N=9.676.303,419 m); Daí segue com o azimute de 201°43'58" e a distância de 372,53 m até o marco '23' (E=369.970,082 m e N=9.675.957,367 m); Daí segue com o azimute de 210°30'11" e a distância de 143,91 m até o marco '24' (E=369.897,037 m e N=9.675.833,377 m); Daí segue com o azimute de 182°26'16" e a distância de 98,51 m até o marco '25' (E=369.892,847 m e N=9.675.734,956 m); Daí segue

confrontando com Área de Expansão Urbana de Cruz-CE com o azimute de 265°17'05" e a distância de 1.531,21 m até o marco '26' (E=368.366,816 m e N=9.675.609,081 m); Daí segue com o azimute de 4°27'02" e a distância de 141,54 m até o marco '27' (E=368.377,799 m e N=9.675.750,196 m); Daí segue com o azimute de 268°44'22" e a distância de 77,52 m até o marco '28' (E=368.300,293 m e N=9.675.748,491 m); Daí segue com o azimute de 20°11'57" e a distância de 412,24 m até o marco '29' (E=368.442,635 m e N=9.676.135,382 m); Daí segue com o azimute de 283°54'01" e a distância de 143,59 m até o marco '30' (E=368.303,252 m e N=9.676.169,876 m); Daí segue com o azimute de 252°19'26" e a distância de 815,31 m até o marco '31' (E=367.526,429 m e N=9.675.922,319 m); Daí segue com o azimute de 175°19'56" e a distância de 380,68 m até o marco '32' (E=367.557,407 m e N=9.675.542,906 m); Daí segue com o azimute de 265°23'43" e a distância de 207,31 m até o marco '33' (E=367.350,761 m e N=9.675.526,263 m); Daí segue com o azimute de 354°57'15" e a distância de 1.115,38 m até o marco '34' (E=367.252,662 m e N=9.676.637,323 m); Daí segue com o azimute de 109°36'34" e a distância de 231,78 m até o marco '35' (E=367.471,000 m e N=9.676.559,536 m); Daí segue com o azimute de 174°37'41" e a distância de 512,30 m até o marco '36' (E=367.518,963 m e N=9.676.049,489 m); Daí segue com o azimute de 73°39'23" e a distância de 336,98 m até o marco '37' (E=367.842,322 m e N=9.676.144,313 m); Daí segue com o azimute de 10°52'42" e a distância de 293,28 m até o marco '38' (E=367.897,672 m e N=9.676.432,325 m); Daí segue com o azimute de 292°22'23" e a distância de 187,10 m até o marco '39' (E=367.724,652 m e N=9.676.503,544 m); Daí segue com o azimute de 5°07'28" e a distância de 138,01 m até o marco '40' (E=367.736,979 m e N=9.676.641,005 m); Daí segue com o azimute de 289°34'41" e a distância de 562,44 m até o marco '41' (E=367.207,056 m e N=9.676.829,473 m); Daí segue com o azimute de 30°58'20" e a distância de 61,78 m até o marco '42' (E=367.238,850 m e N=9.676.882,446 m); Daí segue com o azimute de 286°49'43" e a distância de 66,53 m até o marco '43' (E=367.175,171 m e N=9.676.901,706 m); Daí segue com o azimute de 7°22'48" e a distância de 39,46 m até o marco '44' (E=367.180,240 m e N=9.676.940,836 m); Daí segue com o azimute de 112°28'19" e a distância de 71,49 m até o marco '45' (E=367.246,299 m e N=9.676.913,511 m); Daí segue com o azimute de 7°35'52" e a distância de 121,56 m até o marco '46' (E=367.262,371 m e N=9.677.034,003 m); Daí segue com o azimute de 19°34'26" e a distância de 73,11 m até o marco '47' (E=367.286,865 m e N=9.677.102,889 m); Daí segue com o azimute de 287°10'44" e a distância de 68,51 m até o marco '48' (E=367.221,414 m e N=9.677.123,122 m); Daí segue com o azimute de 14°15'56" e a distância de 102,54 m até o marco '49' (E=367.246,682 m e N=9.677.222,504 m); Daí segue com o azimute de 107°56'13" e a distância de 80,29 m até o marco '50' (E=367.323,067 m e N=9.677.197,778 m); Daí segue com o azimute de 110°29'43" e a distância de 974,93 m até o marco '51' (E=368.236,289 m e N=9.676.856,424 m); Daí segue com o azimute de 12°21'05" e a distância de 89,92 m até o marco '52' (E=368.255,524 m e N=9.676.944,262 m); Daí segue com o azimute de 110°36'25" e a distância de 323,63 m até o marco '53' (E=368.558,450 m e N=9.676.830,358 m); Daí segue com o azimute de 17°58'08" e a distância de 82,68 m até o marco '54' (E=368.583,957 m e N=9.676.909,005 m); Daí segue com o azimute de 296°26'39" e a distância de 91,34 m até o marco '55' (E=368.502,175 m e N=9.676.949,680 m); Daí segue com o azimute de 21°47'34" e a distância de 58,17 m até o marco '56' (E=368.523,770 m e N=9.677.003,692 m); Daí segue com o azimute de 291°31'12" e a distância de 1.199,02 m até o marco '57' (E=367.408,331 m e N=9.677.443,522 m); Daí segue com o azimute de 21°17'34" e a distância de 214,52 m até o marco '58' (E=367.486,229 m e N=9.677.643,396 m); Daí segue com o azimute de 290°44'33" e a distância de 323,08 m até o marco '59' (E=367.184,096 m e N=9.677.757,820 m); Daí segue com o azimute de 19°56'35" e a distância de 122,71 m até o marco '60' (E=367.225,952 m e N=9.677.873,175 m); Daí segue com o azimute de 289°50'48" e a distância de 152,77 m até o marco '61' (E=367.082,257 m e N=9.677.925,041 m); Daí segue com o azimute de 23°31'59" e a distância de 290,06 m até o marco '62' (E=367.198,071 m e N=9.678.190,974 m); Daí segue com o azimute de 104°31'20" e a distância de 177,99 m até o marco '63' (E=367.370,376 m e N=9.678.146,342 m); Daí segue com o azimute de 10°32'07" e a distância de 614,73 m até o marco '64' (E=367.482,773 m e N=9.678.750,707 m); Daí segue com o azimute de 105°34'51" e a distância de 861,54 m até o marco '65' (E=368.312,654 m e N=9.678.519,299 m); Daí segue com o azimute de 110°16'20" e a distância de 860,02 m até o marco '66' (E=369.119,407 m e N=9.678.221,319



m); Daí segue com o azimute de $6^{\circ}46'57''$ e a distância de 243,94 m até o marco **'67'** (E=369.148,217 m e N=9.678.463,551 m); Daí segue com o azimute de $293^{\circ}38'39''$ e a distância de 140,43 m até o marco **'68'** (E=369.019,573 m e N=9.678.519,872 m); Daí segue com o azimute de $16^{\circ}21'42''$ e a distância de 114,09 m até o marco **'69'** (E=369.051,711 m e N=9.678.629,338 m); Daí segue com o azimute de $296^{\circ}26'51''$ e a distância de 61,45 m até o marco **'70'** (E=368.996,696 m e N=9.678.656,704 m); Daí segue com o azimute de $20^{\circ}39'34''$ e a distância de 336,86 m até o marco **'71'** (E=369.115,546 m e N=9.678.971,906 m); Daí segue com o azimute de $75^{\circ}14'13''$ e a distância de 249,77 m até o marco **'72'** (E=369.357,071 m e N=9.679.035,553 m); Daí segue com o azimute de $105^{\circ}00'48''$ e a distância de 120,39 m até o marco **'73'** (E=369.473,353 m e N=9.679.004,366 m); Daí segue com o azimute de $34^{\circ}58'31''$ e a distância de 212,87 m até o marco **'74'** (E=369.595,377 m e N=9.679.178,795 m); Daí segue com o azimute de $87^{\circ}33'15''$ e a distância de 74,57 m até o marco **'75'** (E=369.669,877 m e N=9.679.181,977 m); Daí segue com o azimute de $107^{\circ}57'27''$ e a distância de 174,66 m até o marco **'76'** (E=369.836,025 m e N=9.679.128,129 m); Daí segue com o azimute de $191^{\circ}52'38''$ e a distância de 53,81 m até o marco **'77'** (E=369.824,950 m e N=9.679.075,469 m); Daí segue com o azimute de $104^{\circ}06'12''$ e a distância de 482,85 m até o marco **'0=PP'** (E=370.293,249 m e N=9.678.957,812 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **848,16776 ha**.



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área Urbanizada de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGR

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	9.678.957,812	370.293,249	194°15'13"	138,41	0,99980687	2°54'14,18003" S	40°10'01,37898" W
1	2	9.678.823,666	370.259,171	167°35'32"	85,77	0,99980697	2°54'18,54700" S	40°10'02,48714" W
2	3	9.678.739,901	370.277,600	159°21'50"	118,28	0,99980692	2°54'21,27524" S	40°10'01,89309" W
3	4	9.678.629,209	370.319,286	209°43'59"	184,36	0,99980678	2°54'24,88107" S	40°10'00,54671" W
4	5	9.678.469,123	370.227,852	154°19'44"	112,47	0,99980707	2°54'30,09082" S	40°10'03,51334" W
5	6	9.678.367,750	370.276,576	111°09'04"	54,49	0,99980692	2°54'33,39344" S	40°10'01,93871" W
6	7	9.678.348,089	370.327,393	71°03'11"	32,47	0,99980676	2°54'34,03536" S	40°10'00,29356" W
7	8	9.678.358,634	370.358,108	147°39'47"	38,84	0,99980666	2°54'33,69305" S	40°09'59,29844" W
8	9	9.678.325,816	370.378,884	148°34'43"	28,81	0,99980659	2°54'34,76236" S	40°09'58,62666" W
9	10	9.678.301,232	370.393,903	146°35'53"	45,77	0,99980654	2°54'35,56339" S	40°09'58,14106" W
10	11	9.678.263,019	370.419,102	154°48'43"	56,37	0,99980646	2°54'36,80856" S	40°09'57,32622" W
11	12	9.678.212,012	370.443,091	159°27'54"	80,67	0,99980639	2°54'38,47029" S	40°09'56,55100" W
12	13	9.678.136,469	370.471,388	182°55'18"	265,08	0,99980630	2°54'40,93113" S	40°09'55,63707" W
13	14	9.677.871,730	370.457,877	185°12'44"	247,69	0,99980634	2°54'49,55129" S	40°09'56,08355" W
14	15	9.677.625,066	370.435,375	209°37'03"	94,81	0,99980641	2°54'57,58258" S	40°09'56,82056" W
15	16	9.677.542,646	370.388,521	129°13'50"	189,49	0,99980656	2°55'00,26481" S	40°09'58,34079" W
16	17	9.677.422,804	370.535,303	171°49'08"	460,20	0,99980609	2°55'04,17217" S	40°09'53,59095" W
17	18	9.676.967,287	370.600,790	194°25'07"	196,87	0,99980589	2°55'19,00722" S	40°09'51,48527" W
18	19	9.676.776,619	370.551,769	214°03'56"	150,26	0,99980604	2°55'25,21423" S	40°09'53,07934" W
19	20	9.676.652,148	370.467,604	233°30'18"	118,31	0,99980631	2°55'29,26450" S	40°09'55,80941" W
20	21	9.676.581,784	370.372,495	229°33'57"	242,04	0,99980661	2°55'31,55252" S	40°09'58,89212" W
21	22	9.676.424,805	370.188,267	213°28'05"	145,51	0,99980720	2°55'36,65794" S	40°10'04,86408" W
22	23	9.676.303,419	370.108,021	201°43'58"	372,53	0,99980746	2°55'40,60787" S	40°10'07,46715" W
23	24	9.675.957,367	369.970,082	210°30'11"	143,91	0,99980790	2°55'51,87155" S	40°10'11,94634" W
24	25	9.675.833,377	369.897,037	182°26'16"	98,51	0,99980813	2°55'55,90651" S	40°10'14,31629" W
25	26	9.675.734,956	369.892,847	265°17'05"	1.531,21	0,99980814	2°55'59,11121" S	40°10'14,45533" W
26	27	9.675.609,081	368.366,816	4°27'02"	141,54	0,99981306	2°56'03,15774" S	40°11'03,88409" W
27	28	9.675.750,196	368.377,799	268°44'22"	77,52	0,99981302	2°55'58,56307" S	40°11'03,52351" W
28	29	9.675.748,491	368.300,293	20°11'57"	412,24	0,99981327	2°55'58,61592" S	40°11'06,03379" W
29	30	9.676.135,382	368.442,635	283°54'01"	143,59	0,99981281	2°55'46,02269" S	40°11'01,41046" W
30	31	9.676.169,876	368.303,252	252°19'26"	815,31	0,99981326	2°55'44,89469" S	40°11'05,92353" W
31	32	9.675.922,319	367.526,429	175°19'56"	380,68	0,99981579	2°55'52,92892" S	40°11'31,09127" W
32	33	9.675.542,906	367.557,407	265°23'43"	207,31	0,99981568	2°56'05,28458" S	40°11'30,10105" W
33	34	9.675.526,263	367.350,761	354°57'15"	1.115,38	0,99981636	2°56'05,81934" S	40°11'36,79436" W
34	35	9.676.637,323	367.252,662	109°36'34"	231,78	0,99981668	2°55'29,63721" S	40°11'39,93318" W
35	36	9.676.559,536	367.471,000	174°37'41"	512,30	0,99981597	2°55'32,17770" S	40°11'32,86452" W
36	37	9.676.049,489	367.518,963	73°39'23"	336,98	0,99981581	2°55'48,78770" S	40°11'31,32869" W
37	38	9.676.144,313	367.842,322	10°52'42"	293,28	0,99981476	2°55'45,71119" S	40°11'20,85270" W
38	39	9.676.432,325	367.897,672	292°22'23"	187,10	0,99981458	2°55'36,33473" S	40°11'19,05020" W
39	40	9.676.503,544	367.724,652	5°07'28"	138,01	0,99981514	2°55'34,00970" S	40°11'24,65137" W
40	41	9.676.641,005	367.736,979	289°34'41"	562,44	0,99981510	2°55'29,53406" S	40°11'24,24741" W
41	42	9.676.829,473	367.207,056	30°58'20"	61,78	0,99981683	2°55'23,37877" S	40°11'41,40361" W
42	43	9.676.882,446	367.238,850	286°49'43"	66,53	0,99981672	2°55'21,65495" S	40°11'40,37207" W
43	44	9.676.901,706	367.175,171	7°22'48"	39,46	0,99981693	2°55'21,02559" S	40°11'42,43378" W
44	45	9.676.940,836	367.180,240	112°28'19"	71,49	0,99981691	2°55'19,75160" S	40°11'42,26826" W
45	46	9.676.913,511	367.246,299	7°35'52"	121,56	0,99981670	2°55'20,64366" S	40°11'40,12975" W
46	47	9.677.034,003	367.262,371	19°34'26"	73,11	0,99981665	2°55'16,72071" S	40°11'39,60508" W
47	48	9.677.102,889	367.286,865	287°10'44"	68,51	0,99981657	2°55'14,47847" S	40°11'38,80942" W
48	49	9.677.123,122	367.221,414	14°15'56"	102,54	0,99981678	2°55'13,81737" S	40°11'40,92848" W
49	50	9.677.222,504	367.246,682	107°56'13"	80,29	0,99981670	2°55'10,58213" S	40°11'40,10671" W
50	51	9.677.197,778	367.323,067	110°29'43"	974,93	0,99981645	2°55'11,38991" S	40°11'37,63368" W
51	52	9.676.856,424	368.236,289	12°21'05"	89,92	0,99981348	2°55'22,53669" S	40°11'08,06879" W
52	53	9.676.944,262	368.255,524	110°36'25"	323,63	0,99981342	2°55'19,67713" S	40°11'07,44282" W
53	54	9.676.830,358	368.558,450	17°58'08"	82,68	0,99981244	2°55'23,39656" S	40°10'57,63579" W
54	55	9.676.909,005	368.583,957	296°26'39"	91,34	0,99981235	2°55'20,83645" S	40°10'56,80704" W
55	56	9.676.949,680	368.502,175	21°47'34"	58,17	0,99981262	2°55'19,50917" S	40°10'59,45431" W
56	57	9.677.003,692	368.523,770	291°31'12"	1.199,02	0,99981255	2°55'17,75115" S	40°10'58,75307" W

57	58	9.677.443,522	367.408,331	21°17'34"	214,52	0,99981617	2°55'03,39085" S	40°11'34,86380" W
58	59	9.677.643,396	367.486,229	290°44'33"	323,08	0,99981592	2°54'56,88516" S	40°11'32,33406" W
59	60	9.677.757,820	367.184,096	19°56'35"	122,71	0,99981690	2°54'53,14882" S	40°11'42,11528" W
60	61	9.677.873,175	367.225,952	289°50'48"	152,77	0,99981677	2°54'49,39403" S	40°11'40,75573" W
61	62	9.677.925,041	367.082,257	23°31'59"	290,06	0,99981723	2°54'47,70019" S	40°11'45,40777" W
62	63	9.678.190,974	367.198,071	104°31'20"	177,99	0,99981686	2°54'39,04479" S	40°11'41,64780" W
63	64	9.678.146,342	367.370,376	10°32'07"	614,73	0,99981629	2°54'40,50405" S	40°11'36,06894" W
64	65	9.678.750,707	367.482,773	105°34'51"	861,54	0,99981593	2°54'20,82835" S	40°11'32,40809" W
65	66	9.678.519,299	368.312,654	110°16'20"	860,02	0,99981323	2°54'28,39199" S	40°11'05,53889" W
66	67	9.678.221,319	369.119,407	6°46'57"	243,94	0,99981063	2°54'38,12247" S	40°10'39,42081" W
67	68	9.678.463,551	369.148,217	293°38'39"	140,43	0,99981053	2°54'30,23575" S	40°10'38,47956" W
68	69	9.678.519,872	369.019,573	16°21'42"	114,09	0,99981095	2°54'28,39742" S	40°10'42,64403" W
69	70	9.678.629,338	369.051,711	296°26'51"	61,45	0,99981084	2°54'24,83402" S	40°10'41,59949" W
70	71	9.678.656,704	368.996,696	20°39'34"	336,86	0,99981102	2°54'23,94105" S	40°10'43,38032" W
71	72	9.678.971,906	369.115,546	75°14'13"	249,77	0,99981064	2°54'13,68130" S	40°10'39,52052" W
72	73	9.679.035,553	369.357,071	105°00'48"	120,39	0,99980986	2°54'11,61700" S	40°10'31,69617" W
73	74	9.679.004,366	369.473,353	34°58'31"	212,87	0,99980949	2°54'12,63643" S	40°10'27,93122" W
74	75	9.679.178,795	369.595,377	87°33'15"	74,57	0,99980910	2°54'06,96069" S	40°10'23,97340" W
75	76	9.679.181,977	369.669,877	107°57'27"	174,66	0,99980886	2°54'06,85959" S	40°10'21,56048" W
76	77	9.679.128,129	369.836,025	191°52'38"	53,81	0,99980833	2°54'08,61863" S	40°10'16,18130" W
77	0=PP	9.679.075,469	369.824,950	104°06'12"	482,85	0,99980836	2°54'10,33300" S	40°10'16,54175" W

Perímetro : 20.176,66 m

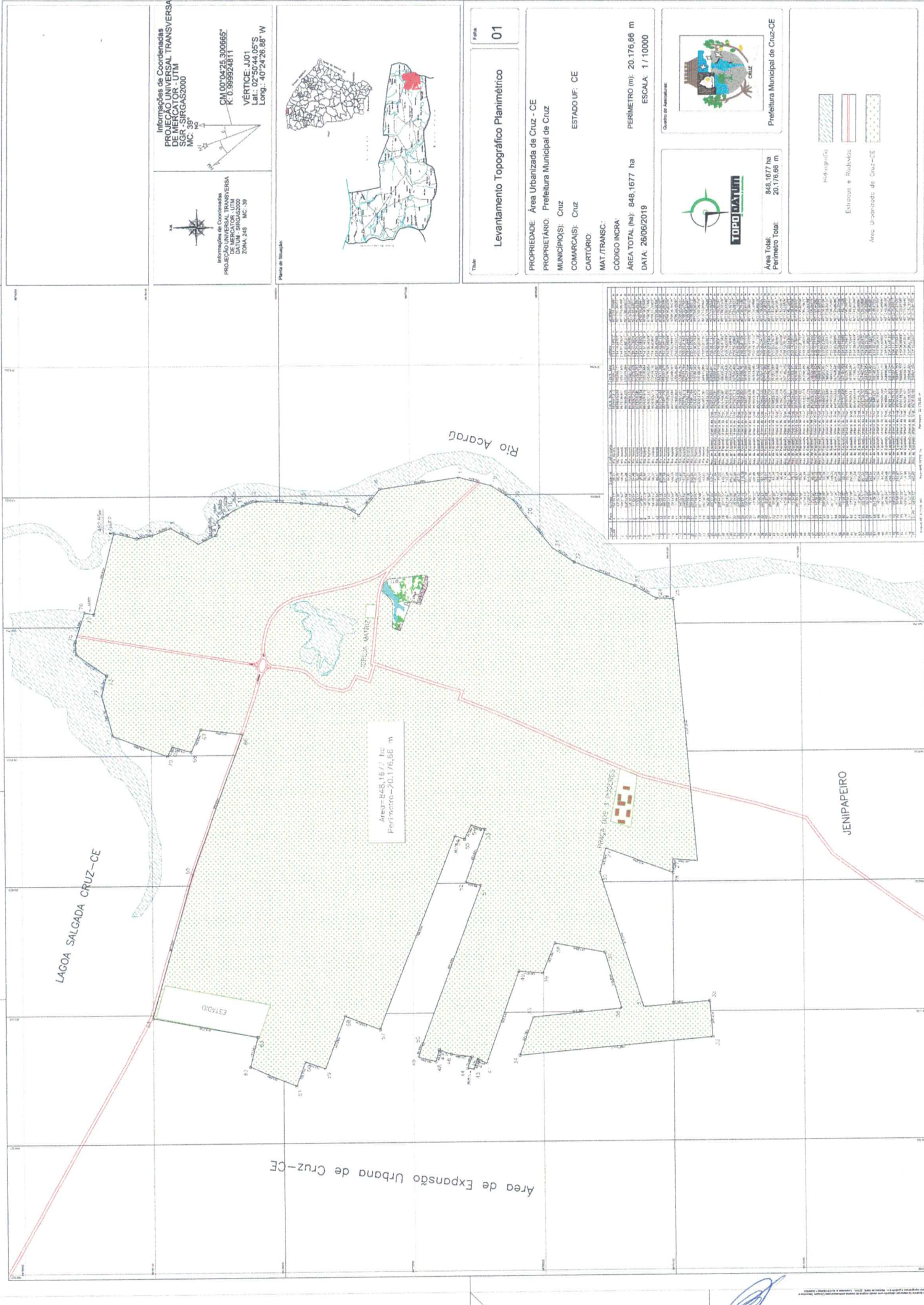
Área Total: 8.481.677,59 m²

Área Deduzida: 0,00 m²

Área Remanescente: 8.481.677,59 m²

0,00000 ha

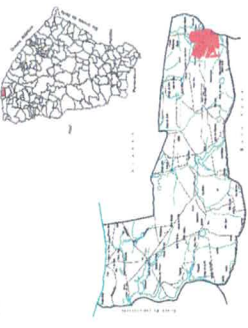
848,16776 ha



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
SERRA DO MAR - UTM
SRG - SIRGAS2000
MC: 39°
CM 0010425 300665°
K 0.999924811
VÉRTICE JJ01
Lat: 02°55'44.55"S
Long.: -40°24'26.88" W

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
SERRA DO MAR - UTM
SRG - SIRGAS2000
MC: 39°
CM 0010425 300665°
K 0.999924811
VÉRTICE JJ01
Lat: 02°55'44.55"S
Long.: -40°24'26.88" W

Planta de Situação



Título

Levantamento Topográfico Planimétrico

Folha

01

PROPRIEDADE: Área Urbanizada de Cruz - CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO(S): Cruz
COMARCAS(S): Cruz
ESTADO UF: CE
CARTÓRIO:
MAT./TRANS.:
CÓDIGO INCRA:
ÁREA TOTAL (m²): 848,1677 ha
PERÍMETRO (m): 20,176,66 m
DATA: 28/05/2019
ESCALA: 1/10000

TOPO-MAT

Área Total: 848,1677 ha
Perímetro Total: 20,176,66 m

Prefeitura Municipal de Cruz-CE



- Hidrografia
- Estradas e Rodovias
- Área Urbanizada de Cruz-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz-CE
ÁREA: 1.301,96772 ha.

UF: CE
PERÍMETRO: 42.190,63 m

CONFINANTES:

Norte: Área Rural do Município de Acaraú
Sul: Rio Acaraú, Área Urbanizada de Cruz e Área Rural do Município de Bela Cruz
Leste: Área Rural do Município de Cruz, Área Rural do Município de Acaraú, Rio Acaraú e Área Urbanizada de Cruz
Oeste: Área Rural do Município de Cruz

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 364.354,299 m e N= 9.682.434,073 m dividindo-o com o Área Rural do Município de Acaraú; Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Acaraú com o azimute de 96°44'18" e a distância de 633,05 m até o marco '1' (E=364.982,973 m e N=9.682.359,794 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Cruz com o azimute de 176°09'39" e a distância de 1.270,00 m até o marco '2' (E=365.068,005 m e N=9.681.092,645 m); Daí segue com o azimute de 176°06'50" e a distância de 688,94 m até o marco '3' (E=365.114,697 m e N=9.680.405,287 m); Daí segue com o azimute de 111°16'50" e a distância de 559,37 m até o marco '4' (E=365.635,926 m e N=9.680.202,272 m); Daí segue com o azimute de 110°45'19" e a distância de 928,00 m até o marco '5' (E=366.503,700 m e N=9.679.873,408 m); Daí segue com o azimute de 110°02'51" e a distância de 1.642,90 m até o marco '6' (E=368.047,059 m e N=9.679.310,221 m); Daí segue com o azimute de 21°00'57" e a distância de 206,39 m até o marco '7' (E=368.121,077 m e N=9.679.502,885 m); Daí segue com o azimute de 109°34'59" e a distância de 565,37 m até o marco '8' (E=368.653,744 m e N=9.679.313,389 m); Daí segue com o azimute de 20°36'58" e a distância de 675,22 m até o marco '9' (E=368.891,493 m e N=9.679.945,373 m); Daí segue com o azimute de 17°42'21" e a distância de 401,23 m até o marco '10' (E=369.013,518 m e N=9.680.327,596 m); Daí segue com o azimute de 17°14'30" e a distância de 1.237,05 m até o marco '11' (E=369.380,182 m e N=9.681.509,055 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Acaraú com o azimute de 110°10'52" e a distância de 778,13 m até o marco '12' (E=370.110,537 m e N=9.681.240,609 m); Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 166°52'21" e a distância de 485,67 m até o marco '13' (E=370.220,841 m e N=9.680.767,635 m); Daí segue com o azimute de 202°35'14" e a distância de 296,62 m até o marco '14' (E=370.106,913 m e N=9.680.493,769 m); Daí segue com o azimute de 224°55'55" e a distância de 203,12 m até o marco '15' (E=369.963,456 m e N=9.680.349,972 m); Daí segue com o azimute de 175°20'51" e a distância de 207,08 m até o marco '16' (E=369.980,253 m e N=9.680.143,570 m); Daí segue com o azimute de 126°02'14" e a distância de 391,53 m até o marco '17' (E=370.296,857 m e N=9.679.913,228 m); Daí segue com o azimute de 187°51'15" e a distância de 265,41 m até o marco '18' (E=370.260,589 m e N=9.679.650,305 m); Daí segue com o azimute de 168°54'16" e a distância de 241,40 m até o marco '19' (E=370.307,045 m e N=9.679.413,420 m); Daí segue com o azimute de 200°44'09" e a distância de 175,48 m até o marco '20' (E=370.244,915 m e N=9.679.249,307 m); Daí segue com o azimute de 238°06'32" e a distância de 182,95 m até o marco '21' (E=370.089,578 m e N=9.679.152,651 m); Daí segue com o azimute de 175°16'42" e a distância de 92,00 m até o marco '22' (E=370.097,151 m e N=9.679.060,961 m); Daí segue com o azimute de 98°25'26" e a distância de 133,38 m até o marco '23' (E=370.229,090 m e N=9.679.041,421 m); Daí segue com o azimute de 142°29'57" e a distância de 105,39 m até o marco '24' (E=370.293,249 m e N=9.678.957,812

m); Daí segue confrontando com Área Urbanizada de Cruz com o azimute de 284°06'12" e a distância de 482,85 m até o marco '25' (E=369.824,950 m e N=9.679.075,469 m); Daí segue com o azimute de 11°52'38" e a distância de 53,81 m até o marco '26' (E=369.836,025 m e N=9.679.128,129 m); Daí segue com o azimute de 287°57'27" e a distância de 174,66 m até o marco '27' (E=369.669,877 m e N=9.679.181,977 m); Daí segue com o azimute de 267°33'15" e a distância de 74,57 m até o marco '28' (E=369.595,377 m e N=9.679.178,795 m); Daí segue com o azimute de 214°58'31" e a distância de 212,87 m até o marco '29' (E=369.473,353 m e N=9.679.004,366 m); Daí segue com o azimute de 285°00'48" e a distância de 120,39 m até o marco '30' (E=369.357,071 m e N=9.679.035,553 m); Daí segue com o azimute de 255°14'13" e a distância de 249,77 m até o marco '31' (E=369.115,546 m e N=9.678.971,906 m); Daí segue com o azimute de 200°39'34" e a distância de 336,86 m até o marco '32' (E=368.996,696 m e N=9.678.656,704 m); Daí segue com o azimute de 116°27'28" e a distância de 61,43 m até o marco '33' (E=369.051,692 m e N=9.678.629,335 m); Daí segue com o azimute de 196°21'43" e a distância de 114,09 m até o marco '34' (E=369.019,553 m e N=9.678.519,868 m); Daí segue com o azimute de 113°38'40" e a distância de 140,43 m até o marco '35' (E=369.148,199 m e N=9.678.463,545 m); Daí segue com o azimute de 186°46'43" e a distância de 243,93 m até o marco '36' (E=369.119,407 m e N=9.678.221,319 m); Daí segue com o azimute de 290°16'20" e a distância de 860,02 m até o marco '37' (E=368.312,654 m e N=9.678.519,299 m); Daí segue com o azimute de 285°34'51" e a distância de 861,54 m até o marco '38' (E=367.482,773 m e N=9.678.750,707 m); Daí segue com o azimute de 190°32'07" e a distância de 614,73 m até o marco '39' (E=367.370,376 m e N=9.678.146,342 m); Daí segue com o azimute de 284°31'20" e a distância de 177,99 m até o marco '40' (E=367.198,071 m e N=9.678.190,974 m); Daí segue com o azimute de 203°32'29" e a distância de 290,09 m até o marco '41' (E=367.082,207 m e N=9.677.925,030 m); Daí segue com o azimute de 109°50'48" e a distância de 152,77 m até o marco '42' (E=367.225,905 m e N=9.677.873,164 m); Daí segue com o azimute de 199°55'27" e a distância de 122,69 m até o marco '43' (E=367.184,096 m e N=9.677.757,820 m); Daí segue com o azimute de 110°44'33" e a distância de 323,08 m até o marco '44' (E=367.486,229 m e N=9.677.643,396 m); Daí segue com o azimute de 201°17'34" e a distância de 214,52 m até o marco '45' (E=367.408,331 m e N=9.677.443,522 m); Daí segue com o azimute de 111°31'12" e a distância de 1.199,02 m até o marco '46' (E=368.523,770 m e N=9.677.003,692 m); Daí segue com o azimute de 201°47'34" e a distância de 58,17 m até o marco '47' (E=368.502,175 m e N=9.676.949,680 m); Daí segue com o azimute de 116°26'39" e a distância de 91,34 m até o marco '48' (E=368.583,957 m e N=9.676.909,005 m); Daí segue com o azimute de 197°58'08" e a distância de 82,68 m até o marco '49' (E=368.558,450 m e N=9.676.830,358 m); Daí segue com o azimute de 290°36'25" e a distância de 323,63 m até o marco '50' (E=368.255,524 m e N=9.676.944,262 m); Daí segue com o azimute de 192°21'05" e a distância de 89,92 m até o marco '51' (E=368.236,289 m e N=9.676.856,424 m); Daí segue com o azimute de 290°29'43" e a distância de 974,93 m até o marco '52' (E=367.323,067 m e N=9.677.197,778 m); Daí segue com o azimute de 287°56'13" e a distância de 80,29 m até o marco '53' (E=367.246,682 m e N=9.677.222,504 m); Daí segue com o azimute de 194°15'56" e a distância de 102,54 m até o marco '54' (E=367.221,414 m e N=9.677.123,122 m); Daí segue com o azimute de 107°10'44" e a distância de 68,51 m até o marco '55' (E=367.286,865 m e N=9.677.102,889 m); Daí segue com o azimute de 199°34'26" e a distância de 73,11 m até o marco '56' (E=367.262,371 m e N=9.677.034,003 m); Daí segue com o azimute de 187°35'52" e a distância de 121,56 m até o marco '57' (E=367.246,299 m e N=9.676.913,511 m); Daí segue com o azimute de 292°28'19" e a distância de 71,49 m até o marco '58' (E=367.180,240 m e N=9.676.940,836 m); Daí segue com o azimute de 187°22'48" e a distância de 39,46 m até o marco '59' (E=367.175,171 m e N=9.676.901,706 m); Daí segue com o azimute de 106°49'43" e a distância de 66,53 m até o marco '60' (E=367.238,850 m e N=9.676.882,446 m); Daí segue com o azimute de 210°58'20" e a distância de 61,78 m até o marco '61' (E=367.207,056 m e N=9.676.829,473 m); Daí segue com o azimute de 109°34'57" e a distância de 562,41 m até o marco '62' (E=367.736,937 m e N=9.676.640,974 m); Daí segue com o azimute de 185°06'30" e a distância de 137,98 m até o marco '63' (E=367.724,652 m e N=9.676.503,544 m); Daí segue com o azimute de 112°22'23" e a distância de 187,10 m até o marco '64' (E=367.897,672 m e N=9.676.432,325 m); Daí segue com o azimute de 190°52'42" e a distância de 293,28 m até o marco '65' (E=367.842,322 m e N=9.676.144,313 m); Daí segue com o azimute de 253°39'23" e a distância de 336,98 m até o



marco '66' (E=367.518,963 m e N=9.676.049,489 m); Daí segue com o azimute de 354°37'41" e a distância de 512,30 m até o marco '67' (E=367.471,000 m e N=9.676.559,536 m); Daí segue com o azimute de 289°36'34" e a distância de 231,78 m até o marco '68' (E=367.252,662 m e N=9.676.637,323 m); Daí segue com o azimute de 174°57'15" e a distância de 1.115,38 m até o marco '69' (E=367.350,761 m e N=9.675.526,263 m); Daí segue com o azimute de 85°23'43" e a distância de 207,31 m até o marco '70' (E=367.557,407 m e N=9.675.542,906 m); Daí segue com o azimute de 355°19'56" e a distância de 380,68 m até o marco '71' (E=367.526,429 m e N=9.675.922,319 m); Daí segue com o azimute de 72°19'26" e a distância de 815,31 m até o marco '72' (E=368.303,252 m e N=9.676.169,876 m); Daí segue com o azimute de 103°54'01" e a distância de 143,59 m até o marco '73' (E=368.442,635 m e N=9.676.135,382 m); Daí segue com o azimute de 200°11'57" e a distância de 412,24 m até o marco '74' (E=368.300,293 m e N=9.675.748,491 m); Daí segue com o azimute de 88°44'22" e a distância de 77,52 m até o marco '75' (E=368.377,799 m e N=9.675.750,196 m); Daí segue com o azimute de 184°27'02" e a distância de 141,54 m até o marco '76' (E=368.366,816 m e N=9.675.609,081 m); Daí segue com o azimute de 85°17'11" e a distância de 1.531,20 m até o marco '77' (E=369.892,836 m e N=9.675.734,909 m); Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 166°48'01" e a distância de 643,91 m até o marco '78' (E=370.039,871 m e N=9.675.108,008 m); Daí segue com o azimute de 186°41'30" e a distância de 87,31 m até o marco '79' (E=370.029,696 m e N=9.675.021,291 m); Daí segue com o azimute de 197°47'30" e a distância de 105,58 m até o marco '80' (E=369.997,436 m e N=9.674.920,759 m); Daí segue com o azimute de 195°28'31" e a distância de 253,01 m até o marco '81' (E=369.929,928 m e N=9.674.676,926 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Bela Cruz com o azimute de 281°14'05" e a distância de 329,25 m até o marco '82' (E=369.606,990 m e N=9.674.741,073 m); Daí segue com o azimute de 263°38'49" e a distância de 221,54 m até o marco '83' (E=369.386,807 m e N=9.674.716,559 m); Daí segue com o azimute de 265°09'44" e a distância de 450,71 m até o marco '84' (E=368.937,702 m e N=9.674.678,547 m); Daí segue com o azimute de 263°45'59" e a distância de 329,61 m até o marco '85' (E=368.610,046 m e N=9.674.642,757 m); Daí segue com o azimute de 267°17'39" e a distância de 120,87 m até o marco '86' (E=368.489,308 m e N=9.674.637,051 m); Daí segue com o azimute de 264°59'27" e a distância de 245,76 m até o marco '87' (E=368.244,490 m e N=9.674.615,593 m); Daí segue com o azimute de 265°15'27" e a distância de 707,83 m até o marco '88' (E=367.539,085 m e N=9.674.557,071 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Cruz com o azimute de 331°15'50" e a distância de 1.320,08 m até o marco '89' (E=366.904,424 m e N=9.675.714,573 m); Daí segue com o azimute de 359°13'03" e a distância de 2.162,10 m até o marco '90' (E=366.874,896 m e N=9.677.876,474 m); Daí segue com o azimute de 36°59'29" e a distância de 429,95 m até o marco '91' (E=367.133,595 m e N=9.678.219,886 m); Daí segue com o azimute de 290°34'38" e a distância de 1.099,74 m até o marco '92' (E=366.104,020 m e N=9.678.606,409 m); Daí segue com o azimute de 290°15'17" e a distância de 81,00 m até o marco '93' (E=366.028,029 m e N=9.678.634,451 m); Daí segue com o azimute de 288°29'30" e a distância de 705,94 m até o marco '94' (E=365.358,535 m e N=9.678.858,353 m); Daí segue com o azimute de 10°01'48" e a distância de 687,15 m até o marco '95' (E=365.478,212 m e N=9.679.534,997 m); Daí segue com o azimute de 307°47'24" e a distância de 1.154,06 m até o marco '96' (E=364.566,205 m e N=9.680.242,169 m); Daí segue com o azimute de 4°35'04" e a distância de 600,91 m até o marco '97' (E=364.614,235 m e N=9.680.841,157 m); Daí segue com o azimute de 350°43'55" e a distância de 1.613,99 m até o marco '0=PP' (E=364.354,299 m e N=9.682.434,073 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.301,96772 ha**.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	9.682.434,073	364.354,299	96°44'18"	633,05	0,99982624	2°52'20,78162" S	40°13'13,60011" W
1	2	9.682.359,794	364.982,973	176°09'39"	1.270,00	0,99982415	2°52'23,22210" S	40°12'53,24284" W
2	3	9.681.092,645	365.068,005	176°06'50"	688,94	0,99982387	2°53'04,48613" S	40°12'50,53272" W
3	4	9.680.405,287	365.114,697	111°16'50"	559,37	0,99982371	2°53'26,86961" S	40°12'49,04432" W
4	5	9.680.202,272	365.635,926	110°45'19"	928,00	0,99982199	2°53'33,49832" S	40°12'32,17083" W
5	6	9.679.873,408	366.503,700	110°02'51"	1.642,90	0,99981913	2°53'44,23688" S	40°12'04,07831" W
6	7	9.679.310,221	368.047,059	21°00'57"	206,39	0,99981409	2°54'02,62855" S	40°11'14,11375" W
7	8	9.679.502,885	368.121,077	109°34'59"	565,37	0,99981385	2°53'56,35747" S	40°11'11,71002" W
8	9	9.679.313,389	368.653,744	20°36'58"	675,22	0,99981213	2°54'02,54607" S	40°10'54,46520" W
9	10	9.679.945,373	368.891,493	17°42'21"	401,23	0,99981136	2°53'41,97517" S	40°10'46,74405" W
10	11	9.680.327,596	369.013,518	17°14'30"	1.237,05	0,99981097	2°53'29,53310" S	40°10'42,77921" W
11	12	9.681.509,055	369.380,182	110°10'52"	778,13	0,99980979	2°52'51,07410" S	40°10'30,86476" W
12	13	9.681.240,609	370.110,537	166°52'21"	485,67	0,99980745	2°52'59,83987" S	40°10'07,22030" W
13	14	9.680.767,635	370.220,841	202°35'14"	296,62	0,99980710	2°53'15,24486" S	40°10'03,66369" W
14	15	9.680.493,769	370.106,913	224°55'55"	203,12	0,99980746	2°53'24,15886" S	40°10'07,36255" W
15	16	9.680.349,972	369.963,456	175°20'51"	207,08	0,99980792	2°53'28,83647" S	40°10'12,01338" W
16	17	9.680.143,570	369.980,253	126°02'14"	391,53	0,99980787	2°53'35,55803" S	40°10'11,47627" W
17	18	9.679.913,228	370.296,857	187°51'15"	265,41	0,99980685	2°53'43,06920" S	40°10'01,23024" W
18	19	9.679.650,305	370.260,589	168°54'16"	241,40	0,99980697	2°53'51,62946" S	40°10'02,41361" W
19	20	9.679.413,420	370.307,045	200°44'09"	175,48	0,99980682	2°53'59,34467" S	40°10'00,91695" W
20	21	9.679.249,307	370.244,915	238°06'32"	182,95	0,99980702	2°54'04,68651" S	40°10'02,93462" W
21	22	9.679.152,651	370.089,578	175°16'42"	92,00	0,99980752	2°54'07,82867" S	40°10'07,96872" W
22	23	9.679.060,961	370.097,151	98°25'26"	133,38	0,99980749	2°54'10,81459" S	40°10'07,72652" W
23	24	9.679.041,421	370.229,090	142°29'57"	105,39	0,99980707	2°54'11,45530" S	40°10'03,45409" W
24	25	9.678.957,812	370.293,249	284°06'12"	482,85	0,99980687	2°54'14,18003" S	40°10'01,37898" W
25	26	9.679.075,469	369.824,950	11°52'38"	53,81	0,99980836	2°54'10,33300" S	40°10'16,54175" W
26	27	9.679.128,129	369.836,025	287°57'27"	174,66	0,99980833	2°54'08,61863" S	40°10'16,18130" W
27	28	9.679.181,977	369.669,877	267°33'15"	74,57	0,99980886	2°54'06,85959" S	40°10'21,56048" W
28	29	9.679.178,795	369.595,377	214°58'31"	212,87	0,99980910	2°54'06,96069" S	40°10'23,97340" W
29	30	9.679.004,366	369.473,353	285°00'48"	120,39	0,99980949	2°54'12,63643" S	40°10'27,93122" W
30	31	9.679.035,553	369.357,071	255°14'13"	249,77	0,99980986	2°54'11,61700" S	40°10'31,69617" W
31	32	9.678.971,906	369.115,546	200°39'34"	336,86	0,99981064	2°54'13,68130" S	40°10'39,52052" W
32	33	9.678.656,704	368.996,696	116°27'28"	61,43	0,99981102	2°54'23,94105" S	40°10'43,38032" W
33	34	9.678.629,335	369.051,692	196°21'43"	114,09	0,99981084	2°54'24,83412" S	40°10'41,60010" W
34	35	9.678.519,868	369.019,553	113°38'40"	140,43	0,99981095	2°54'28,39755" S	40°10'42,64468" W
35	36	9.678.463,545	369.148,199	186°46'43"	243,93	0,99981053	2°54'30,23594" S	40°10'38,48015" W
36	37	9.678.221,319	369.119,407	290°16'20"	860,02	0,99981063	2°54'38,12247" S	40°10'39,42081" W
37	38	9.678.519,299	368.312,654	285°34'51"	861,54	0,99981323	2°54'28,39199" S	40°11'05,53889" W
38	39	9.678.750,707	367.482,773	190°32'07"	614,73	0,99981593	2°54'20,82835" S	40°11'32,40809" W
39	40	9.678.146,342	367.370,376	284°31'20"	177,99	0,99981629	2°54'40,50405" S	40°11'36,06894" W
40	41	9.678.190,974	367.198,071	203°32'29"	290,09	0,99981686	2°54'39,04479" S	40°11'41,64780" W
41	42	9.677.925,030	367.082,207	109°50'48"	152,77	0,99981724	2°54'47,70055" S	40°11'45,40939" W
42	43	9.677.873,164	367.225,905	199°55'27"	122,69	0,99981677	2°54'49,39439" S	40°11'40,75729" W
43	44	9.677.757,820	367.184,096	110°44'33"	323,08	0,99981690	2°54'53,14882" S	40°11'42,11528" W
44	45	9.677.643,396	367.486,229	201°17'34"	214,52	0,99981592	2°54'56,88516" S	40°11'32,33406" W
45	46	9.677.443,522	367.408,331	111°31'12"	1.199,02	0,99981617	2°55'03,39085" S	40°11'34,86380" W
46	47	9.677.003,692	368.523,770	201°47'34"	58,17	0,99981255	2°55'17,75115" S	40°10'58,75307" W
47	48	9.676.949,680	368.502,175	116°26'39"	91,34	0,99981262	2°55'19,50917" S	40°10'59,45431" W
48	49	9.676.909,005	368.583,957	197°58'08"	82,68	0,99981235	2°55'20,83645" S	40°10'56,80704" W
49	50	9.676.830,358	368.558,450	290°36'25"	323,63	0,99981244	2°55'23,39656" S	40°10'57,63579" W
50	51	9.676.944,262	368.255,524	192°21'05"	89,92	0,99981342	2°55'19,67713" S	40°11'07,44282" W
51	52	9.676.856,424	368.236,289	290°29'43"	974,93	0,99981348	2°55'22,53669" S	40°11'08,06879" W
52	53	9.677.197,778	367.323,067	287°56'13"	80,29	0,99981645	2°55'11,38991" S	40°11'37,63368" W
53	54	9.677.222,504	367.246,682	194°15'56"	102,54	0,99981670	2°55'10,58213" S	40°11'40,10671" W
54	55	9.677.123,122	367.221,414	107°10'44"	68,51	0,99981678	2°55'13,81737" S	40°11'40,92848" W
55	56	9.677.102,889	367.286,865	199°34'26"	73,11	0,99981657	2°55'14,47847" S	40°11'38,80942" W
56	57	9.677.034,003	367.262,371	187°35'52"	121,56	0,99981665	2°55'16,72071" S	40°11'39,60508" W

57	58 9.676.913,511	367.246,299	292°28'19"	71,49	0,99981670	2°55'20,64366" S	40°11'40,12975" W
58	59 9.676.940,836	367.180,240	187°22'48"	39,46	0,99981691	2°55'19,75160" S	40°11'42,26826" W
59	60 9.676.901,706	367.175,171	106°49'43"	66,53	0,99981693	2°55'21,02559" S	40°11'42,43378" W
60	61 9.676.882,446	367.238,850	210°58'20"	61,78	0,99981672	2°55'21,65495" S	40°11'40,37207" W
61	62 9.676.829,473	367.207,056	109°34'57"	562,41	0,99981683	2°55'23,37877" S	40°11'41,40361" W
62	63 9.676.640,974	367.736,937	185°06'30"	137,98	0,99981510	2°55'29,53507" S	40°11'24,24877" W
63	64 9.676.503,544	367.724,652	112°22'23"	187,10	0,99981514	2°55'34,00970" S	40°11'24,65137" W
64	65 9.676.432,325	367.897,672	190°52'42"	293,28	0,99981458	2°55'36,33473" S	40°11'19,05020" W
65	66 9.676.144,313	367.842,322	253°39'23"	336,98	0,99981476	2°55'45,71119" S	40°11'20,85270" W
66	67 9.676.049,489	367.518,963	354°37'41"	512,30	0,99981581	2°55'48,78770" S	40°11'31,32869" W
67	68 9.676.559,536	367.471,000	289°36'34"	231,78	0,99981597	2°55'32,17770" S	40°11'32,86452" W
68	69 9.676.637,323	367.252,662	174°57'15"	1.115,38	0,99981668	2°55'29,63721" S	40°11'39,93318" W
69	70 9.675.526,263	367.350,761	85°23'43"	207,31	0,99981636	2°56'05,81934" S	40°11'36,79436" W
70	71 9.675.542,906	367.557,407	355°19'56"	380,68	0,99981568	2°56'05,28458" S	40°11'30,10105" W
71	72 9.675.922,319	367.526,429	72°19'26"	815,31	0,99981579	2°55'52,92892" S	40°11'31,09127" W
72	73 9.676.169,876	368.303,252	103°54'01"	143,59	0,99981326	2°55'44,89469" S	40°11'05,92353" W
73	74 9.676.135,382	368.442,635	200°11'57"	412,24	0,99981281	2°55'46,02269" S	40°11'01,41046" W
74	75 9.675.748,491	368.300,293	88°44'22"	77,52	0,99981327	2°55'58,61592" S	40°11'06,03379" W
75	76 9.675.750,196	368.377,799	184°27'02"	141,54	0,99981302	2°55'58,56307" S	40°11'03,52351" W
76	77 9.675.609,081	368.366,816	85°17'11"	1.531,20	0,99981306	2°56'03,15774" S	40°11'03,88409" W
77	78 9.675.734,909	369.892,836	166°48'01"	643,91	0,99980814	2°55'59,11274" S	40°10'14,45569" W
78	79 9.675.108,008	370.039,871	186°41'30"	87,31	0,99980767	2°56'19,53130" S	40°10'09,71480" W
79	80 9.675.021,291	370.029,696	197°47'30"	105,58	0,99980771	2°56'22,35468" S	40°10'10,04728" W
80	81 9.674.920,759	369.997,436	195°28'31"	253,01	0,99980781	2°56'25,62717" S	40°10'11,09556" W
81	82 9.674.676,926	369.929,928	281°14'05"	329,25	0,99980803	2°56'33,56471" S	40°10'13,29024" W
82	83 9.674.741,073	369.606,990	263°38'49"	221,54	0,99980906	2°56'31,46488" S	40°10'23,74734" W
83	84 9.674.716,559	369.386,807	265°09'44"	450,71	0,99980977	2°56'32,25560" S	40°10'30,87943" W
84	85 9.674.678,547	368.937,702	263°45'59"	329,61	0,99981121	2°56'33,47791" S	40°10'45,42627" W
85	86 9.674.642,757	368.610,046	267°17'39"	120,87	0,99981227	2°56'34,63203" S	40°10'56,03955" W
86	87 9.674.637,051	368.489,308	264°59'27"	245,76	0,99981266	2°56'34,81367" S	40°10'59,95019" W
87	88 9.674.615,593	368.244,490	265°15'27"	707,83	0,99981345	2°56'35,50393" S	40°11'07,88003" W
88	89 9.674.557,071	367.539,085	331°15'50"	1.320,08	0,99981574	2°56'37,38507" S	40°11'30,72852" W
89	90 9.675.714,573	366.904,424	359°13'03"	2.162,10	0,99981782	2°55'59,67204" S	40°11'51,24353" W
90	91 9.677.876,474	366.874,896	36°59'29"	429,95	0,99981791	2°54'49,27448" S	40°11'52,12519" W
91	92 9.678.219,886	367.133,595	290°34'38"	1.099,74	0,99981707	2°54'38,10112" S	40°11'43,73497" W
92	93 9.678.606,409	366.104,020	290°15'17"	81,00	0,99982044	2°54'25,47940" S	40°12'17,06610" W
93	94 9.678.634,451	366.028,029	288°29'30"	705,94	0,99982069	2°54'24,56365" S	40°12'19,52621" W
94	95 9.678.858,353	365.358,535	10°01'48"	687,15	0,99982291	2°54'17,24960" S	40°12'41,20096" W
95	96 9.679.534,997	365.478,212	307°47'24"	1.154,06	0,99982251	2°53'55,22077" S	40°12'37,30162" W
96	97 9.680.242,169	364.566,205	4°35'04"	600,91	0,99982554	2°53'32,16195" S	40°13'06,81340" W
97	0=PP 9.680.841,157	364.614,235	350°43'55"	1.613,99	0,99982538	2°53'12,65933" S	40°13'05,23711" W

Perímetro : 42.190,63 m
 Área Total: 13.019.677,24 m²
 Área Deduzida: 0,00 m² 0,00000 ha
 Área Remanescente: 13.019.677,24 m² 1.301,96772 ha

Área Rural do Município de Acaraú

Área Rural do Município de Cruz

Área Rural do Município de Acaraú

Rio Acaraú

Lagoa Salgada Cruz-CE

Área Urbanizada de Cruz

Rio Acaraú

Área Rural do Município de Belo Cruz

Área 1.301,9677 ha
Perímetro 42.190,63 m

Área Rural do Município de Cruz

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
FUSILME: 18S
MCS: 39

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
FUSILME: 18S
MCS: 39

CM 0019425 300652
K 0.999624611
VERTICE JJ01
Lat: 02°50'44.05"S
Long: -40°24'25.88" W

Plano de Situação



Título

Levantamento Topográfico Planimétrico

01

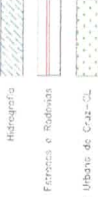
PROPRIEDADE: Área de Expansão Urbana de Cruz - CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO(S): Cruz
COMARCAS: Cruz
ESTADO UF: CE
ÁREA TOTAL (ha): 1.301,9677 ha
DATA: 26/06/2019
ESCALA: 1/18000

Quilômetro de Assinatura



Área Total: 1.301,9677 ha
Perímetro Total: 42.190,63 m

Prefeitura Municipal de Cruz-CE



Área de Licenciamento Urbano de Cruz-CE



ANEXO II

PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA

DISTRITO DE CAIÇARA

MUNICÍPIO DE CRUZ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área Urbanizada de Caiçara
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz
MATRÍCULA: CÓDIGO DO INCRA:
ÁREA: 1.893,55823 ha.

UF: Ceará

PERÍMETRO: 28.324,09 m

CONFINANTES:

Norte: **STM Serviços e Comércio de Produtos de Couro LTDA e Área de Marinha**
Sul: **Herdeiros de José Júlio Lousada, A Rua Sem Denominação e Rua Monsenhor Sabino**
Leste: **José Edilson Araújo**
Oeste: **A Rua Sem Denominação e Lagoa Azul**

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**P01**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 341.574,071 m e N= 9.689.139,523 m dividindo-o com o Área de Marinha; Daí segue confrontando com Área de Marinha com o azimute de 97°15'58" e a distância de 1.554,49 m até o marco '**P02**' (E=343.116,075 m e N=9.688.942,911 m); Daí segue com o azimute de 97°21'58" e a distância de 108,89 m até o marco '**P03**' (E=343.224,070 m e N=9.688.928,950 m); Daí segue com o azimute de 94°01'37" e a distância de 1.201,85 m até o marco '**P04**' (E=344.422,950 m e N=9.688.844,550 m); Daí segue com o azimute de 90°41'33" e a distância de 486,29 m até o marco '**P05**' (E=344.909,200 m e N=9.688.838,672 m); Daí segue com o azimute de 86°52'13" e a distância de 2.663,91 m até o marco '**P06**' (E=347.569,135 m e N=9.688.984,108 m); Daí segue confrontando com José Edilson Araújo com o azimute de 169°45'33" e a distância de 1.633,14 m até o marco '**P07**' (E=347.859,488 m e N=9.687.376,983 m); Daí segue confrontando com Herdeiros de José Júlio Lousada com o azimute de 273°50'43" e a distância de 3.205,69 m até o marco '**P08**' (E=344.661,016 m e N=9.687.591,969 m); Daí segue com o azimute de 169°58'24" e a distância de 758,32 m até o marco '**P09**' (E=344.793,047 m e N=9.686.845,227 m); Daí segue confrontando com A Rua Sem Denominação com o azimute de 257°09'16" e a distância de 355,37 m até o marco '**P10**' (E=344.446,572 m e N=9.686.766,220 m); Daí segue com o azimute de 337°51'44" e a distância de 50,01 m até o marco '**P11**' (E=344.427,727 m e N=9.686.812,544 m); Daí segue com o azimute de 251°52'56" e a distância de 284,74 m até o marco '**P12**' (E=344.157,107 m e N=9.686.723,999 m); Daí segue com o azimute de 175°24'01" e a distância de 77,67 m até o marco '**P13**' (E=344.163,335 m e N=9.686.646,581 m); Daí segue com o azimute de 271°28'45" e a distância de 355,75 m até o marco '**P14**' (E=343.807,699 m e N=9.686.655,764 m); Daí segue com o azimute de 343°00'04" e a distância de 66,37 m até o marco '**P15**' (E=343.788,296 m e N=9.686.719,232 m); Daí segue com o azimute de 253°30'10" e a distância de 261,00 m até o marco '**P16**' (E=343.538,037 m e N=9.686.645,115 m); Daí segue confrontando com Rua Monsenhor Sabino com o azimute de 169°37'49" e a distância de 2.253,40 m até o marco '**P17**' (E=343.943,643 m e N=9.684.428,521 m); Daí segue com o azimute de 169°23'24" e a distância de 512,59 m até o marco '**P18**' (E=344.038,025 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com A Rua Sem Denominação com o azimute de 270°00'00" e a distância de 67,55 m até o marco '**P19**' (E=343.970,472 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue com o azimute de 260°17'55" e a distância de 757,60 m até o marco '**P20**' (E=343.223,703 m e N=9.683.797,022 m); Daí segue com o azimute de 279°31'13" e a distância de 185,44 m até o marco '**P21**' (E=343.040,815 m e N=9.683.827,694 m); Daí segue confrontando com Lagoa Azul com o azimute de 343°08'38" e a distância de 160,59 m até o marco '**P22**' (E=342.994,248 m e N=9.683.981,388 m); Daí segue com o azimute de 2°43'22" e a distância de 144,34 m até o marco '**P23**' (E=343.001,105 m e N=9.684.125,566 m); Daí segue com o azimute de 349°36'31"

e a distância de 101,07 m até o marco **'P24'** (E=342.982,876 m e N=9.684.224,975 m); Daí segue com o azimute

de 271°33'36" e a distância de 524,78 m até o marco **'P25'** (E=342.458,295 m e N=9.684.239,261 m); Daí segue com o azimute de 294°15'47" e a distância de 410,43 m até o marco **'P26'** (E=342.084,120 m e N=9.684.407,917 m); Daí segue com o azimute de 283°52'10" e a distância de 620,06 m até o marco **'P27'** (E=341.482,138 m e N=9.684.556,553 m); Daí segue com o azimute de 312°27'30" e a distância de 762,92 m até o marco **'P28'** (E=340.919,281 m e N=9.685.071,564 m); Daí segue com o azimute de 269°42'53" e a distância de 1.222,56 m até o marco **'P29'** (E=339.696,740 m e N=9.685.065,474 m); Daí segue com o azimute de 331°03'19" e a distância de 497,61 m até o marco **'P30'** (E=339.455,915 m e N=9.685.500,922 m); Daí segue com o azimute de 302°18'36" e a distância de 443,83 m até o marco **'P31'** (E=339.080,804 m e N=9.685.738,149 m); Daí segue com o azimute de 339°16'44" e a distância de 378,08 m até o marco **'P32'** (E=338.947,032 m e N=9.686.091,770 m); Daí segue confrontando com STM Serviços e Comércio de Produtos de Couro LTDA com o azimute de 77°50'43" e a distância de 3.735,23 m até o marco **'P33'** (E=342.598,522 m e N=9.686.878,238 m); Daí segue com o azimute de 335°37'39" e a distância de 2.482,52 m até o marco **'P01'** (E=341.574,071 m e N=9.689.139,523 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.893,55823 ha.**



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área Urbanizada de Caiçara
MUNICÍPIO: Cruz-CE / Ceará

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.689.139,523	341.574,071	97°15'58"	1.554,49	0,99990862	2°48'41,59797" S	40°25'31,04728" W
P02	P03	9.688.942,911	343.116,075	97°21'58"	108,89	0,99990264	2°48'48,06055" S	40°24'41,12330" W
P03	P04	9.688.928,950	343.224,070	94°01'37"	1.201,85	0,99990222	2°48'48,51937" S	40°24'37,62684" W
P04	P05	9.688.844,550	344.422,950	90°41'33"	486,29	0,99989762	2°48'51,31441" S	40°23'58,80886" W
P05	P06	9.688.838,672	344.909,200	86°52'13"	2.663,91	0,99989576	2°48'51,52476" S	40°23'43,06363" W
P06	P07	9.688.984,108	347.569,135	169°45'33"	1.633,14	0,99988570	2°48'46,89203" S	40°22'16,92517" W
P07	P08	9.687.376,983	347.859,488	273°50'43"	3.205,69	0,99988462	2°49'39,23141" S	40°22'07,58421" W
P08	P09	9.687.591,969	344.661,016	169°58'24"	758,32	0,99989671	2°49'32,10746" S	40°23'51,14864" W
P09	P10	9.686.845,227	344.793,047	257°09'16"	355,37	0,99989620	2°49'56,42640" S	40°23'46,90234" W
P10	P11	9.686.766,220	344.446,572	337°51'44"	50,01	0,99989753	2°49'58,98524" S	40°23'58,12494" W
P11	P12	9.686.812,544	344.427,727	251°52'56"	284,74	0,99989760	2°49'57,47621" S	40°23'58,73340" W
P12	P13	9.686.723,999	344.157,107	175°24'01"	77,67	0,99989864	2°50'00,34856" S	40°24'07,50001" W
P13	P14	9.686.646,581	344.163,335	271°28'45"	355,75	0,99989861	2°50'02,86951" S	40°24'07,30137" W
P14	P15	9.686.655,764	343.807,699	343°00'04"	66,37	0,99989998	2°50'02,55649" S	40°24'18,81717" W
P15	P16	9.686.719,232	343.788,296	253°30'10"	261,00	0,99990005	2°50'00,48922" S	40°24'19,44298" W
P16	P17	9.686.645,115	343.538,037	169°37'49"	2.253,40	0,99990101	2°50'02,89256" S	40°24'27,54973" W
P17	P18	9.684.428,521	343.943,643	169°23'24"	512,59	0,99989946	2°51'15,08017" S	40°24'14,50276" W
P18	P19	9.683.924,690	344.038,025	270°00'00"	67,55	0,99989909	2°51'31,48850" S	40°24'11,46636" W
P19	P20	9.683.924,690	343.970,472	260°17'55"	757,60	0,99989935	2°51'31,48581" S	40°24'13,65390" W
P20	P21	9.683.797,022	343.223,703	279°31'13"	185,44	0,99990223	2°51'35,61284" S	40°24'37,84122" W
P21	P22	9.683.827,694	343.040,815	343°08'38"	160,59	0,99990293	2°51'34,60685" S	40°24'43,76237" W
P22	P23	9.683.981,388	342.994,248	2°43'22"	144,34	0,99990311	2°51'29,60078" S	40°24'45,26420" W
P23	P24	9.684.125,566	343.001,105	349°36'31"	101,07	0,99990308	2°51'24,90669" S	40°24'45,03641" W
P24	P25	9.684.224,975	342.982,876	271°33'36"	524,78	0,99990315	2°51'21,66924" S	40°24'45,62276" W
P25	P26	9.684.239,261	342.458,295	294°15'47"	410,43	0,99990518	2°51'21,18308" S	40°25'02,60933" W
P26	P27	9.684.407,917	342.084,120	283°52'10"	620,06	0,99990664	2°51'15,67669" S	40°25'14,71921" W
P27	P28	9.684.556,553	341.482,138	312°27'30"	762,92	0,99990898	2°51'10,81295" S	40°25'34,20672" W
P28	P29	9.685.071,564	340.919,281	269°42'53"	1.222,56	0,99991118	2°50'54,02180" S	40°25'52,41245" W
P29	P30	9.685.065,474	339.696,740	331°03'19"	497,61	0,99991598	2°50'54,17048" S	40°26'32,00076" W
P30	P31	9.685.500,922	339.455,915	302°18'36"	443,83	0,99991693	2°50'39,98286" S	40°26'39,78143" W
P31	P32	9.685.738,149	339.080,804	339°16'44"	378,08	0,99991841	2°50'32,24368" S	40°26'51,91847" W
P32	P33	9.686.091,770	338.947,032	77°50'43"	3.735,23	0,99991894	2°50'20,72466" S	40°26'56,23585" W
P33	P01	9.686.878,238	342.598,522	335°37'39"	2.482,52	0,99990464	2°49'55,26490" S	40°24'57,96365" W

Perímetro : 28.324,09 m
 Área Total: 18.935.582,26 m²
 Área Deduzida: 0,00 m² 0,00000 ha
 Área Remanescente: 18.935.582,26 m² 1.893,55823 ha

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Caiçara

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz

MUNICÍPIO: Cruz-CE

COMARCA: Cruz

UF: Ceará

MATRÍCULA: CÓDIGO DO INCRA:

ÁREA: 1.300,45963 ha.

PERÍMETRO: 19.266,62 m

CONFINANTES:

Norte: Lagoa Azul, Vila Caiçara, Rua Sem Denominação e Rua Monsenhor Sabino

Sul: Estrada Vila Paraguai a Sítio Córrego das Pannels

Leste: Herdeiros de José Júlio Lousada

Oeste: César (Papai Noel Espanhol)

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P09', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 344.793,047 m e N= 9.686.845,227 m dividindo-o com o Herdeiros de José Júlio Lousada; Daí segue confrontando com Herdeiros de José Júlio Lousada com o azimute de 169°51'09" e a distância de 5.690,77 m até o marco 'P34' (E=345.795,650 m e N=9.681.243,477 m); Daí segue confrontando com Estrada Vila Paraguai a Sítio Córrego das Pannels com o azimute de 272°35'27" e a distância de 882,77 m até o marco 'P35' (E=344.913,787 m e N=9.681.283,381 m); Daí segue com o azimute de 283°17'22" e a distância de 984,49 m até o marco 'P36' (E=343.955,656 m e N=9.681.509,686 m); Daí segue com o azimute de 259°48'56" e a distância de 1.894,49 m até o marco 'P37' (E=342.091,015 m e N=9.681.174,706 m); Daí segue confrontando com César (Papai Noel Espanhol) com o azimute de 352°36'38" e a distância de 2.791,48 m até o marco 'P38' (E=341.732,000 m e N=9.683.943,000 m); Daí segue confrontando com Lagoa Azul com o azimute de 107°13'50" e a distância de 513,61 m até o marco 'P39' (E=342.222,560 m e N=9.683.790,860 m); Daí segue com o azimute de 60°16'30" e a distância de 875,52 m até o marco 'P24' (E=342.982,876 m e N=9.684.224,975 m); Daí segue com o azimute de 169°36'31" e a distância de 101,07 m até o marco 'P23' (E=343.001,105 m e N=9.684.125,566 m); Daí segue confrontando com Vila Caiçara com o azimute de 182°43'22" e a distância de 144,34 m até o marco 'P22' (E=342.994,248 m e N=9.683.981,388 m); Daí segue com o azimute de 163°08'38" e a distância de 160,59 m até o marco 'P21' (E=343.040,815 m e N=9.683.827,694 m); Daí segue com o azimute de 99°31'13" e a distância de 185,44 m até o marco 'P20' (E=343.223,703 m e N=9.683.797,022 m); Daí segue com o azimute de 80°17'55" e a distância de 757,60 m até o marco 'P19' (E=343.970,472 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com Rua Sem Denominação com o azimute de 90°00'00" e a distância de 67,55 m até o marco 'P18' (E=344.038,025 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com Rua Monsenhor Sabino com o azimute de 349°23'24" e a distância de 512,59 m até o marco 'P17' (E=343.943,643 m e N=9.684.428,521 m); Daí segue com o azimute de 349°37'49" e a distância de 2.253,40 m até o marco 'P16' (E=343.538,037 m e N=9.686.645,115 m); Daí segue confrontando com Rua Sem Denominação com o azimute de 73°30'10" e a distância de 261,00 m até o marco 'P15' (E=343.788,296 m e N=9.686.719,232 m); Daí segue com o azimute de 163°00'04" e a distância de 66,37 m até o marco 'P14' (E=343.807,699 m e N=9.686.655,764 m); Daí segue com o azimute de 91°28'45" e a distância de 355,75 m até o marco 'P13' (E=344.163,335 m e N=9.686.646,581 m); Daí segue com o azimute de 355°24'01" e a distância de 77,67 m até o marco 'P12' (E=344.157,107 m e N=9.686.723,999 m); Daí segue com o azimute de 71°52'56" e a distância de 284,74 m até o marco 'P11' (E=344.427,727 m e N=9.686.812,544 m); Daí segue com o azimute de 157°51'44" e a distância de 50,01 m até o marco 'P10' (E=344.446,572 m e N=9.686.766,220 m); Daí segue com o azimute de 77°09'16" e a distância de 355,37 m até o marco 'P09' (E=344.793,047 m e N=9.686.845,227 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.300,45963 ha.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Caiçara
MUNICÍPIO: Cruz-CE / Ceará

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P09	P34	9.686.845,227	344.793,047	169°51'09"	5.690,77	0,99989620	2°49'56,42640" S	40°23'46,90234" W
P34	P35	9.681.243,477	345.795,650	272°35'27"	882,77	0,99989239	2°52'58,85804" S	40°23'14,65510" W
P35	P36	9.681.283,381	344.913,787	283°17'22"	984,49	0,99989574	2°52'57,52373" S	40°23'43,21124" W
P36	P37	9.681.509,686	343.955,656	259°48'56"	1.894,49	0,99989941	2°52'50,11695" S	40°24'14,22964" W
P37	P38	9.681.174,706	342.091,015	352°36'38"	2.791,48	0,99990661	2°53'00,94848" S	40°25'14,62591" W
P38	P39	9.683.943,000	341.732,000	107°13'50"	513,61	0,99990800	2°51'30,79993" S	40°25'26,14027" W
P39	P24	9.683.790,860	342.222,560	60°16'30"	875,52	0,99990610	2°51'35,77330" S	40°25'10,26090" W
P24	P23	9.684.224,975	342.982,876	169°36'31"	101,07	0,99990315	2°51'21,66924" S	40°24'45,62276" W
P23	P22	9.684.125,566	343.001,105	182°43'22"	144,34	0,99990308	2°51'24,90669" S	40°24'45,03641" W
P22	P21	9.683.981,388	342.994,248	163°08'38"	160,59	0,99990311	2°51'29,60078" S	40°24'45,26420" W
P21	P20	9.683.827,694	343.040,815	99°31'13"	185,44	0,99990293	2°51'34,60685" S	40°24'43,76237" W
P20	P19	9.683.797,022	343.223,703	80°17'55"	757,60	0,99990223	2°51'35,61284" S	40°24'37,84122" W
P19	P18	9.683.924,690	343.970,472	90°00'00"	67,55	0,99989935	2°51'31,48581" S	40°24'13,65390" W
P18	P17	9.683.924,690	344.038,025	349°23'24"	512,59	0,99989909	2°51'31,48850" S	40°24'11,46636" W
P17	P16	9.684.428,521	343.943,643	349°37'49"	2.253,40	0,99989946	2°51'15,08017" S	40°24'14,50276" W
P16	P15	9.686.645,115	343.538,037	73°30'10"	261,00	0,99990101	2°50'02,89256" S	40°24'27,54973" W
P15	P14	9.686.719,232	343.788,296	163°00'04"	66,37	0,99990005	2°50'00,48922" S	40°24'19,44298" W
P14	P13	9.686.655,764	343.807,699	91°28'45"	355,75	0,99989998	2°50'02,55649" S	40°24'18,81717" W
P13	P12	9.686.646,581	344.163,335	355°24'01"	77,67	0,99989861	2°50'02,86951" S	40°24'07,30137" W
P12	P11	9.686.723,999	344.157,107	71°52'56"	284,74	0,99989864	2°50'00,34856" S	40°24'07,50001" W
P11	P10	9.686.812,544	344.427,727	157°51'44"	50,01	0,99989760	2°49'57,47621" S	40°23'58,73340" W
P10	P09	9.686.766,220	344.446,572	77°09'16"	355,37	0,99989753	2°49'58,98524" S	40°23'58,12494" W

Perímetro : 19.266,62 m

Área Total: 13.004.596,30 m²

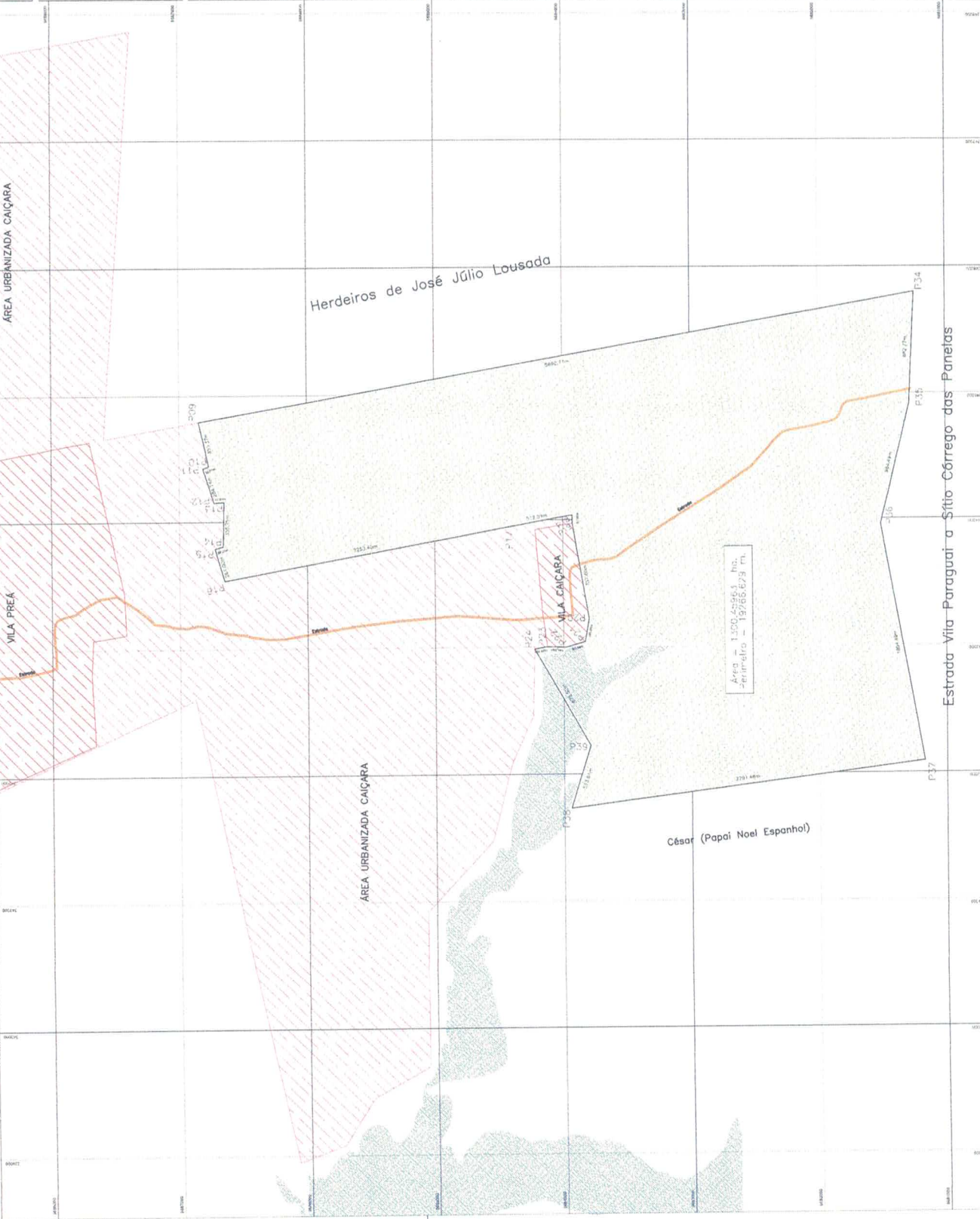
Área Deduzida: 0,00 m²

Área Remanescente: 13.004.596,30 m²

0,00000 ha

1.300,45963 ha

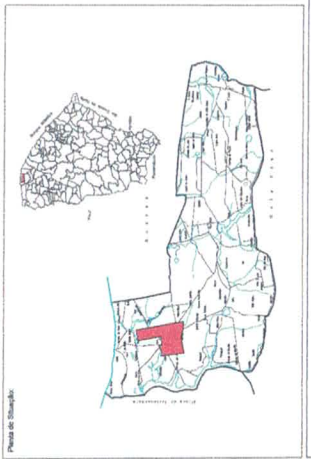
Parcela	Área (m²)	Perímetro (m)	Valor (R\$)	Observações
1	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área Total
2	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Perímetro Total
3	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área Urbanizada
4	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área Rural
5	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Reserva
6	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Proteção
7	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Utilização
8	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Ocupação
9	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Loteamento
10	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Edificação
11	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Infraestrutura
12	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Serviços
13	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Comércio
14	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Indústria
15	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Agricultura
16	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Pecuária
17	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Silvicultura
18	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Pesca
19	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Turismo
20	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Recreação
21	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Esportes
22	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Cultura
23	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Educação
24	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Saúde
25	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Segurança
26	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Transportes
27	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Comunicação
28	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Energia
29	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Meio Ambiente
30	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Planejamento
31	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Gestão
32	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Avaliação
33	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Monitoramento
34	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Controle
35	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Inspeção
36	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Auditoria
37	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Certificação
38	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Registro
39	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Arquivo
40	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Biblioteca
41	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Laboratório
42	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aula
43	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Reunião
44	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Trabalho
45	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Espera
46	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Banho
47	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Cozinha
48	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Dormitório
49	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Varanda
50	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Pátio
51	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Estacionamento
52	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Acesso
53	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Saída
54	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Entrada
55	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Recepção
56	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Atendimento
57	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Consultoria
58	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Treinamento
59	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Conferência
60	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Exposição
61	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Armazenagem
62	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Manutenção
63	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Reparo
64	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Limpeza
65	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Descarte
66	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Reciclagem
67	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Compostagem
68	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aquecimento
69	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Resfriamento
70	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Ventilação
71	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Filtração
72	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Purificação
73	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Desumidificação
74	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Umidificação
75	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aquecimento
76	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Resfriamento
77	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Ventilação
78	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Filtração
79	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Purificação
80	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Desumidificação
81	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Umidificação
82	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aquecimento
83	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Resfriamento
84	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Ventilação
85	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Filtração
86	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Purificação
87	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Desumidificação
88	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Umidificação
89	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aquecimento
90	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Resfriamento
91	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Ventilação
92	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Filtração
93	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Purificação
94	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Desumidificação
95	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Umidificação
96	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Aquecimento
97	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Resfriamento
98	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Ventilação
99	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Filtração
100	1.300.456,1	19.266,62	1.300.456,1	Área de Sala de Purificação



Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 FUSO HORÁRIO: 18
 ZONA: 24S
 MC: 39

Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 FUSO HORÁRIO: 18
 ZONA: 24S
 MC: 39

VERTICE JJ01
 Lat.: 02°50'44,05"S
 Long.: -40°24'26,88" W



Levantamento Topográfico Planimétrico

01

PROPRIEDADE: Área de Expansão Urbana de Caiçara
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
 MUNICÍPIO(S): Cruz
 COMARCAS(S): Cruz
 CARTÓRIO:
 ESTADO UF: CE

MAT./TRANS.:
 CÓDIGO INCR:
 ÁREA TOTAL (ha): 1.300,4566 ha
 PERÍMETRO (m): 19.266,62 m
 DATA: 18/06/2019
 ESCALA: 1 / 10000

TOPOGRÁFICO

Área Total: 1.300,4566 ha
 Perímetro Total: 19.266,62 m

Cartório de Matrícula

Prefeitura Municipal de Cruz-CE

Legenda:

- Área Urbanizada de Caiçara
- Área de Expansão Urbana de Caiçara
- Área de Reserva
- Área de Proteção
- Área de Utilização
- Área de Ocupação
- Área de Loteamento
- Área de Edificação
- Área de Infraestrutura
- Área de Serviços
- Área de Comércio
- Área de Indústria
- Área de Agricultura
- Área de Pecuária
- Área de Silvicultura
- Área de Pesca
- Área de Turismo
- Área de Recreação
- Área de Esportes
- Área de Cultura
- Área de Educação
- Área de Saúde
- Área de Segurança
- Área de Transportes
- Área de Comunicação
- Área de Energia
- Área de Meio Ambiente
- Área de Planejamento
- Área de Gestão
- Área de Avaliação
- Área de Monitoramento
- Área de Controle
- Área de Inspeção
- Área de Auditoria
- Área de Certificação
- Área de Registro
- Área de Arquivo
- Área de Biblioteca
- Área de Laboratório
- Área de Sala de Aula
- Área de Sala de Reunião
- Área de Sala de Trabalho
- Área de Sala de Espera
- Área de Sala de Banho
- Área de Sala de Cozinha
- Área de Sala de Dormitório
- Área de Sala de Varanda
- Área de Sala de Pátio
- Área de Sala de Estacionamento
- Área de Sala de Acesso
- Área de Sala de Saída
- Área de Sala de Entrada
- Área de Sala de Recepção
- Área de Sala de Atendimento
- Área de Sala de Consultoria
- Área de Sala de Treinamento
- Área de Sala de Conferência
- Área de Sala de Exposição
- Área de Sala de Armazenagem
- Área de Sala de Manutenção
- Área de Sala de Reparo
- Área de Sala de Limpeza
- Área de Sala de Descarte
- Área de Sala de Reciclagem
- Área de Sala de Compostagem
- Área de Sala de Aquecimento
- Área de Sala de Resfriamento
- Área de Sala de Ventilação
- Área de Sala de Filtração
- Área de Sala de Purificação
- Área de Sala de Desumidificação
- Área de Sala de Umidificação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 649, de 28 de junho de 2019, que "DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 28 de junho de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 28 de junho de 2019.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL